

## Regulamento do projeto "ATIVIDADES COMPLEMENTARES JURÍDICAS" – 2018/2

1. No curso deste segundo semestre letivo de 2018, a efetiva participação do aluno em, no mínimo, **35** (trinta e cinco) **horas de atividades complementares autorizadas e/ou oferecidas pela Coordenação do Curso de DIREITO do CESUC**, conferirá ao aluno o cômputo de 1 (um) ponto "extra" na segunda avaliação (N2), em até 2 (duas) disciplinas, ou, 2 (dois) pontos "extras" na segunda avaliação (N2), em 1 (uma) disciplina.

2. Entre as **ATIVIDADES COMPLEMENTARES JURÍDICAS** já planejadas pela Coordenação do Curso de DIREITO do CESUC, para este segundo semestre letivo de 2018, estão:

ATIVIDADE	DATA PLANEJADA	HORAS COMPLEMENTARES
JÚRI SIMULADO	22/10/2018	3 horas
SEMANA JURÍDICA	01/10/2018 a 05/10/2018	até 15 horas
MOSTRA CIENTÍFICA (análise e apresentação de julgados)	01/10/2018 a 05/10/2018	10 horas
SEMANA DA INTERDISCIPLINARIDADE JURÍDICA (minicursos)	13/12/2018 a 19/12/2018	até 15 horas (previsão)

3. Outras **ATIVIDADES COMPLEMENTARES JURÍDICAS** poderão ser autorizadas e/ou oferecidas pela Coordenação do Curso de DIREITO do CESUC no decorrer deste segundo semestre letivo de 2018.

4. Será equiparada como **ATIVIDADE COMPLEMENTAR JURÍDICA** a **doação de sangue, com atribuição de 3 horas**. A doação de sangue deverá ser realizada pelo **aluno** do Curso de DIREITO do CESUC, ou, em substituição, por ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou convivente. **Cada aluno somente poderá computar, como ATIVIDADE COMPLEMENTAR JURÍDICA, uma única doação de sangue neste segundo semestre letivo de 2018.**

5. Para ser equiparada como **ATIVIDADE COMPLEMENTAR JURÍDICA** neste segundo semestre letivo de 2018, **a doação de sangue deverá ter sido realizada a partir do dia 01/08/2018, inclusive. A data final para a entrega do comprovante de doação** (acompanhado da comprovação de vínculo no caso de substituição), no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), **será o dia 28/11/2018.**

6. A atividade **MOSTRA CIENTÍFICA** acontecerá durante a **SEMANA JURÍDICA, entre os dias 01/10/2018 e 05/10/2018**. Tal atividade **deverá ser realizada em pares** (dois alunos) **ou grupos de até 4** (quatro) **alunos**, e consistirá na apresentação, oral e na forma de resumo, de uma análise (estrutural, argumentativa e crítica) de um acórdão de Tribunal estadual, regional ou superior (incluindo o Supremo Tribunal Federal).

7. A supracitada atividade tem como **objetivo analisar a aplicação de um determinado conceito/tema no julgado** (acórdão) **escolhido pelo par ou grupo**, conceito/tema este que deverá ser selecionado dentro de uma lista de opções que será apresentada pela Coordenação do Curso de DIREITO. Além disso, a atividade também tem por escopo proporcionar aos alunos a participação em atividades de estudo extraclasse, reunindo e integrando alunos com interesses acadêmicos em comum, fomentando o estudo e o debate, de modo a acrescentar outras perspectivas ao aprendizado da sala de aula.

- 8.** A lista de opções de conceitos/temas jurídicos será divulgada pela Coordenação do Curso de DIREITO, até o dia 31/08/2018 (sexta-feira).
- 9.** Na sessão de apresentação da atividade, o professor responsável pela mesma avaliará a exposição e o resumo como "APTO" ou "INAPTO". A avaliação como "INAPTO" impedirá o cômputo de horas complementares para todos os integrantes do par ou grupo. A apresentação da atividade por um só aluno também acarretará na avaliação como "INAPTO".
- 10.** O registro do par ou grupo para a **MOSTRA CIENTÍFICA** deve ser formalizado pelo aluno-líder) até o dia **19/09/2018**, junto ao NPJ. Para esse registro, o aluno-líder) deverá apresentar o "Formulário de Inscrição" devidamente preenchido e assinado por todos os alunos participantes. Não será aceito "Formulário de Inscrição" preenchido à mão (manuscrito).
- 11.** Como anexo ao "Formulário de Inscrição", deverá ser entregue também o **RESUMO** e uma cópia impressa do acórdão selecionado para análise, sendo que tal cópia deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações/partes: Tribunal de origem, número do processo (incluindo o número CNJ), nome do relator, data do julgamento e/ou publicação, ementa, relatório e voto (e voto-vista, se houver).
- 12.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador do Curso de DIREITO.

Catalão (GO), 30 de agosto de 2018.

Prof. RODRIGO DINIZ CURY  
Coordenador do Curso de DIREITO do CESUC